

1
2
3
4
5

ATA DA 162ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2009.

6 Aos dois dias do mês de abril de dois mil e nove, às 08:30 horas, reuniu-se
7 ordinariamente, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração na sala 207
8 do Prédio da Pós-Graduação do CSE, com a presença dos seguintes conselheiros
9 professores Rolf Hermann Erdmann (Presidente), Alexandre Marino Costa, Antônio Cezar
10 Bornia, Clóvis Rivardo Montenegro de Lima, Gilberto de Oliveira Moritz, Hans Michael van
11 Bellen, José Alonso Borba, Marcos Baptista Lopez Dalmau, Mauricio Fernandes Pereira,
12 Maurício Roque Serva de Oliveira, Newton C A da Costa Júnior, Pedro Antônio de Melo, e
13 Silvio Antônio Ferraz Cario, além dos representantes discentes Taisa Dias, César
14 Cupertino, Mauricio Rissi e Fabiana Besen. Com número regimental, o Senhor Presidente
15 cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão. Neste momento, deu-se início à análise
16 dos itens da pauta. **ITEM 1 – Aprovação da ata da reunião anterior.** A ata foi aprovada,
17 com a inclusão do pedido do Prof. Mauricio Pereira, de que toda solicitação encaminhada
18 ao Colegiado seja protocolada, para tramitação do processo, evitando-se assim a
19 anulação de atos do mesmo. Neste momento passou-se ao **ITEM 2 – Comunicações:** O
20 Coordenador comunicou que um estagiário foi designado pela PRPG para auxiliar no
21 preenchimento do relatório Coleta CAPES, cujo prazo para conclusão foi prorrogado até
22 quinze de abril, lembrando que a atualização dos Currículos Lattes é fundamental para a
23 inserção dos dados e a manutenção do conceito do Programa. Informou, também, que a
24 sala 204 foi preparada com 10 mesas individuais e 10 pontos de rede para atender ao
25 Curso de Doutorado. Informou, ainda, a retirada de pauta dos subitens 3.7 e 3.8, uma vez
26 que dependem de pontuação Qualis, cuja tabela na área de Administração, Contabilidade
27 e Turismo está sofrendo alterações e terá nova versão divulgada em reunião da ANPAD
28 no dia dezessete de abril próximo, com efeito retroativo. O Prof. Pedro Melo comunicou a
29 realização do evento “Universidade em Debate”, em março passado que contou com
30 público expressivo e a participação de importantes palestrantes. Acrescentou ainda, sobre
31 a realização do evento “Planejamento Estratégico nas IES” que será realizado em maio
32 próximo. O Prof. Mauricio Serva comunicou que a ANPAD está reestruturando suas áreas
33 temáticas para os próximos eventos e ele foi convidado a participar da área de Estudos
34 Organizacionais, quando deverá indicar avaliadores para o ENANPAD e conta com a
35 colaboração dos docentes, buscando divulgação e visibilidade para o Programa.
36 Passando ao **ITEM 3 Ordem do dia. Subitem 3.1 – Indicação de subcoordenador**
37 **“pró-tempore”.** O Coordenador apresentou a necessidade de substituição da
38 subcoordenadora, Profa. Rosimeri de Fátima Carvalho da Silva, que se desligou da UFSC
39 para assumir cargo de docente na UFRGS. Conforme o artigo 11, parágrafo único do
40 Regimento da CPGA, se a vacância ocorrer após a primeira metade do mandato o
41 Colegiado indicará um Subcoordenador *pró-tempore* para completar o mandato e neste
42 caso o Prof. Rolf apresentou ao Colegiado o nome do Prof. Mauricio Serva para
43 apreciação. Prof. Gilberto manifestando-se sobre o assunto, entende que a escolha do
44 subcoordenador deveria contemplar um professor que tivesse mais tempo e experiência
45 política no Colegiado. Deixou claro que não está em pauta a alta qualificação do Prof.
46 Mauricio Serva para o exercício da função e sim o seu pouco tempo de casa, sendo sua
47 indicação prematura. A posição do Prof. Gilberto foi amplamente debatida pelos membros
48 presentes. O Prof. Clóvis declarou seu apoio ao Prof. Serva, porém acredita que a
49 discussão que se faz hoje no Colegiado sinaliza a necessidade de mais encontros e
50 discussões antes da eleição para a nova gestão do CPGA, para que haja harmonia que
51 permita ao novo coordenador trabalhar em prol do Programa. Os professores Bornia e

52 Newton e o discente César apoiaram a indicação do Prof. Serva e destacaram sua
53 trajetória acadêmica que se sobrepõe ao fato de estar em estágio probatório. O Prof.
54 Gilberto esclarece que sua colocação se deve ao fato de que está no Departamento de
55 Administração há trinta e cinco anos e participou da comissão de implantação do Curso
56 de Mestrado, juntamente com o Curso de Engenharia Industrial, relatando as dificuldades
57 encontradas na época. Ainda quanto à indicação do nome do Prof. Serva, sua
58 prematuridade está vinculada, também, à necessidade de entendimentos prévios com o
59 Departamento de Administração, evitando-se problemas já ocorridos em eleições
60 anteriores. O Prof. Gilberto fez um amplo relato de como aconteceram os fatos que
61 originaram a criação do Programa e conclamou os presentes para auxiliarem no processo
62 de se manter abertas as relações entre o CPGA e o CAD, no sentido de estimular a
63 sinergia entre estas duas importantes instituições do Centro Sócio-Econômico. Ele busca
64 acabar com as diferenças existentes entre o CPGA e o CAD e propõe o adiamento da
65 indicação do subcoordenador “*pró-tempore*”, convidando Professores Rolf e Serva a
66 expor ao colegiado do CAD suas intenções. O Prof. Alonso manifestou seu interesse em
67 que haja harmonia entre o CAD e o CPGA, mas lembra que há outros departamentos
68 envolvidos no Programa, pois sem os docentes das Ciências Contábeis e Economia o
69 CPGA não teria aprovado o Curso de Doutorado e nem mesmo manteria o
70 credenciamento do Curso de Mestrado. O Prof. Alonso lembrou que a indicação do
71 subcoordenador *pró-tempore* será por apenas sessenta dias e não vê motivos para
72 discussões maiores. E no caso do Prof. Serva, sua experiência acadêmica nacional e
73 internacional é mais que suficiente para o período indicado. O Prof. Hans endossou as
74 palavras do Prof. Alonso e ressaltou que o Doutorado foi criado na Administração por
75 questões de critérios da área, mas é fruto do esforço dos três departamentos
76 Administração, Economia e Contabilidade. O Prof. Rolf colocou que entende que a
77 interlocução com o Departamento de Administração se faz através do Prof. Gilberto que
78 além de docente do Programa é subchefe do CAD, não havendo necessidade de consulta
79 formal sobre as decisões do Colegiado. O Coordenador colocou em votação a sugestão
80 do Prof. Gilberto de adiamento da indicação do subcoordenador, que foi rejeitada por
81 nove votos contra e seis a favor. O Prof. Pedro Melo explicou seu voto a favor da
82 sugestão do Prof. Gilberto por perceber que o distanciamento que há entre o CPGA e o
83 CAD pode ser resolvido com discussões participativas e seria este o momento de
84 construir uma nova postura do programa, repensando a forma com que foi colocada a
85 candidatura do Prof. Serva. Em seguida, o Prof. Rolf abriu a indicação dos candidatos e o
86 Prof. Serva apresentou sua candidatura. Após votação, o Prof. Serva foi indicado ao
87 cargo de subcoordenador *pró-tempore* por nove votos a favor e seis contra, sendo que o
88 Prof. Mauricio Pereira justificou seu voto com o seguinte texto “Votei contra por entender
89 que infelizmente a história se repete e o CPGA se distânciava do CAD e do CSE. Temo pelo
90 futuro. Que isso sirva de exemplo para a eleição próxima”. O Prof. Dalmau reafirmou que
91 a discussão não diz respeito ao nome do Prof. Serva e sim a forma de apresentação de
92 sua candidatura, sem prévia divulgação ao Colegiado do CAD. A representante discente,
93 Taisa, disse que ficou evidente o ambiente de divergências, mas, também, a oportunidade
94 de construir o CPGA com os resultados desta discussão, buscando um consenso.
95 Sugere, para a próxima eleição, a formação de uma ou duas chapas em conjunto em prol
96 do coletivo e por um objetivo comum. O Prof. Serva disse que esta reunião marca o
97 primeiro passo para aparar as arestas do passado, com diálogos objetivos, francos e
98 respeitosos que esclarecem as possíveis interpretações e expressão de opiniões.
99 Concorde com a aluna Taisa de que o consenso deva ser alcançado. Concluído este
100 subitem, a pedido dos professores Gilberto e Silvio, aprovou-se uma inversão na pauta.
101 Em seguida, deu-se início à análise do **Subitem 3.3 – Processo de interrupção da**
102 **orientação do aluno Marcio Andrey Matos pelo orientador, Prof. Mauricio Fernandes**

103 **Pereira.** O relator, Prof. Gilberto Moritz, leu seu relatório e apresentou as indicações de
104 plágio que constam do exame de qualificação do aluno, a decisão do Prof. Mauricio de
105 interromper a orientação e o pedido de reconsideração do aluno. Em seguida apresentou
106 seu parecer favorável à indicação de novo orientador para conduzir a conclusão do
107 trabalho acadêmico do referido aluno. Após discussão o Colegiado aprovou, por
108 unanimidade, o parecer do relator. Passando ao **subitem 3.5 – Pedido de trancamento**
109 **excepcional do aluno Sidnei Silva.** O relator, Prof. Silvio, leu seu relatório onde
110 apresenta as alegações do aluno que, após aprovado em processo seletivo para o Curso
111 de Mestrado com ingresso em 2009, foi acometido de doença grave na visão, que
112 impossibilita sua participação nas aulas e pesquisa. O laudo médico atesta que a doença
113 requer tratamento estimado em quatro meses. O aluno solicita trancamento para o ano de
114 2009 e o parecer do relator é favorável ao aluno, uma vez que o motivo é alheio a sua
115 vontade. Após discussão, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer do relator,
116 concedendo trancamento excepcional por um ano ao aluno Sidnei Silva. Retomando a
117 ordem da pauta passou-se ao **subitem 3.2 – Pedidos de prorrogação de prazo para**
118 **conclusão do Curso de Mestrado.** O relator, Prof. Rolf, apresentou os pedidos de
119 prorrogação de prazo dos alunos Rejane Roecker por seis meses, Karin Alves Soares por
120 três meses, André Henrique da Cunha por três meses, Thiago Pereira Sanches por três
121 meses, Ângelo Luiz Buratto por quatro meses, Kettle Duarte Paes por três meses, Marco
122 Antonio Goulart por quatro meses e Eduardo Moreira Palma por seis meses. Após leitura
123 do relatório, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o parecer do relator, favorável a
124 concessão dos prazos de prorrogação. **Subitem 3.4 – Processos do ex-aluno Gilberto**
125 **do Couto Santos.** Os dois primeiros processos foram relatados pelo Prof. Hans Michael
126 van Bellen, presidente da Comissão de Processo Administrativo, movido por Fernanda
127 Kersting, bolsista do CPGA e pelo Prof. Rolf Erdmann, Coordenador do CPGA. O relator
128 leu o parecer da Comissão que concluiu que o processo 23080.016446/2007-93, referente
129 à agressão verbal de Gilberto do Couto Santos contra a bolsista Fernanda, deve ser
130 arquivado por falta de testemunhas. Quanto ao processo 23080.027520/2007-05,
131 referente à agressão verbal e desacato ao Prof. Rolf na presença de testemunhas, a
132 Comissão decide pelo “rito sumaríssimo”, porém não aplicável, uma vez que Gilberto do
133 Couto Santos foi desligado do Curso de Mestrado em 2008, por ter expirado o prazo para
134 conclusão do curso sem apresentação da defesa de dissertação. O terceiro processo de
135 Gilberto do Couto Santos, número 23080.013409/2008-12, referente ao pedido de
136 prorrogação de prazo para conclusão do Curso de Mestrado, volta a este Colegiado por
137 decisão da Câmara de Pós-Graduação que determinou que o aluno fosse reintegrado ao
138 Curso e que seu pedido de prorrogação fosse julgado novamente. O relator, Prof. Serva,
139 leu seu relatório, concentrando sua atenção ao que já havia sido relatado por ele
140 anteriormente e pela Profa. Miriam Mitjavila no Conselho do Centro Sócio-Econômico
141 destacando que o aluno foi bolsista CAPES por doze meses, tendo perdido a bolsa pelo
142 baixo rendimento acadêmico, conforme normas do CPGA. O relator concluiu pelo parecer
143 desfavorável à concessão de prorrogação de prazo, uma vez que o aluno não apresentou
144 rendimento e produção acadêmicos suficientes para consubstanciar o necessário mérito
145 ao que se espera de um aluno de Mestrado. O parecer foi aprovado por unanimidade
146 pelo Colegiado. **Subitem 3.4 – Processo do aluno de Doutorado Sérgio Adelar Brun.**
147 O relator, Prof. Rolf Erdmann, leu seu relatório esclarecendo que o aluno aprovado em
148 processo seletivo para o Curso de Doutorado em 2009 é docente da Universidade Federal
149 do Mato Grosso do Sul e não conseguiu liberação integral para cursar o doutorado,
150 impedido pela Lei 441, de fevereiro de 2009, tendo sido concedida liberação parcial nas
151 segundas e terças-feiras. Sendo assim, o aluno solicita autorização para matricular-se
152 apenas na disciplina Teoria do Desenvolvimento com aulas às terças-feiras e deixar de
153 cursar, neste semestre, a disciplina obrigatória Epistemologia dos Estudos

154 Organizacionais. Após discussão, o Colegiado decidiu pela não aprovação do pedido,
155 devendo o mesmo seguir matriculado nas duas disciplinas, como determina o regimento
156 do CPGA. Não havendo ninguém que se manifestasse, o Sr. presidente agradeceu a
157 presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da 162ª Reunião do Colegiado do
158 Curso de Pós-Graduação em Administração, que terá sua ata lavrada pela secretária
159 Marina de Castro Biage e assinada pelo Presidente do Colegiado. Florianópolis, 02 de
160 abril de 2009.

161 Rolf Hermann Erdmann (Presidente) _____